



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04

MG | GO | TO | DF

QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO DE LOCAÇÃO

1) DOS SUJEITOS DO CONTRATO

O presente contrato obriga as partes abaixo identificadas, sujeitando-as às normas da Lei nº 8.666/93 e às suas cláusulas, regulando-se pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente e nos casos omissos os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, bem como está vinculado ao processo de compras e à autorização constante do referido processo:

1.1) **JOÃO DOMINGOS NOGUEIRA**, brasileiro, viúvo, portador da RG nº 217.165, SSP/GO, e inscrito no CPF nº 085.639.341-04, residente e domiciliado na GO 403, Km 08, Condomínio Jardins Nápoles, Rua Girassol, Quadra 09 – Lote 19, Senador Canedo/GO, CEP. 75254-160, doravante denominado **LOCADOR**.

1.2) **CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO**, autarquia federal com sede em Belo Horizonte, na Av. Amazonas, nº 298, 15º andar, Centro, CEP 30180-001, CNPJ nº 02.505.297/0001-72, neste ato representado por seu Conselheiro Presidente, Biólogo **CARLOS FREDERICO LOIOLA**, registrado sob o nº 008871/04-D, CPF nº 598.150.786-15, doravante denominada **LOCATÁRIO**.

2) DO OBJETO

2.1) Fica alterada a quarta cláusula contratual, passando a vigorar com a seguinte redação:

4.1) *O presente pactuado tem prazo de vigência de 12 meses **iniciando-se em 01 de abril de 2023 e findando no dia 31 de março de 2024.***

2.2) Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

3) JUSTIFICATIVA

O presente termo aditivo se justifica pela necessidade e conveniência de manter-se a locação do imóvel onde se situa a sede da Delegacia do Tocantins, uma vez que o imóvel permanece atendendo às necessidades do CRBio-04 no que se refere segurança e localização, bem como foi mantido o equilíbrio econômico e financeiro do contrato, estando presente os critérios da conveniência e oportunidade da contratação, que proporcionou obter condições mais vantajosas para a administração, bem como à economicidade e eficiência.

E, por assim terem acertado e contratado, firmam as partes o presente contrato assinado eletronicamente nos termos da Lei nº 14.063/2020, para que, desde já produza os seus efeitos.

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2023

SEDE

Avenida Amazonas, 298 – 15º andar | Belo Horizonte - MG | CEP: 30.180-001

(31) 3207-5000 | www.crbio04.gov.br | crbio04@crbio04.gov.br

